



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0451/2019 - FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LIZ DE LIMA,
MAT.: 839, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA.**

PORTARIA Nº 451/2019-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 36/2014/COFEN/CTLN, que determina que a assistência de enfermagem em qualquer tipo de serviço móvel destinado ao atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que a equipe do SAMU é formada por Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Condutores, em respeito ao Parecer Técnico nº 36/2014/COFEN/CTLN e das das disposições da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, por haver necessidade de supervisão do enfermeiro às atividades desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem;

CONSIDERANDO os elevados custos de manutenção da equipe e da possibilidade de exercício das atividades do SAMU utilizando apenas os serviços dos enfermeiros, não podendo fazer o mesmo apenas com os Técnicos de Enfermagem, em virtude das disposições da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Parecer Técnico nº 36/2014/COFEN/CTLN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 129, de 19 de junho de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, que observou a necessidade dos profissionais Técnicos de Enfermagem na Unidade Mista de Saúde do Município de Pedra Lavrada;

CONSIDERANDO a Unidade dos serviços de saúde municipais e a vinculação do Servidor Público à Pessoa Jurídica de Direito Público Interno a qual ingressou após a aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, ficando sujeito às necessidades da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Servidor **JOSÉ LIZ DE LIMA**, Mat.: 839, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para o Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, ambos na competência de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 25 de junho de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407061922
Título	PORTARIA Nº 0451/2019 - FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LIZ DE LIMA, MAT.: 839, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	25/06/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/06/2019 — Edição 00833. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061922&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 21:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407061922**, intitulada **PORTARIA Nº 0451/2019 - FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LIZ DE LIMA, MAT.: 839, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/06/2019

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0451/2019 - FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LIZ DE LIMA, MAT.: 839, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061922&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 21:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407061922
Título	PORTARIA Nº 0451/2019 - FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LIZ DE LIMA, MAT.: 839, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	25/06/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/06/2019 — Edição 00833. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061922&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 21:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407061922**, intitulada **PORTARIA Nº 0451/2019 - FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LIZ DE LIMA, MAT.: 839, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/06/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0451/2019 - FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LIZ DE LIMA, MAT.: 839, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061922&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 21:29